



## Câmara Municipal de Natalândia

CNPJ: 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - Telefax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

### PORTARIA Nº 005, DE 30 DE MARÇO DE 2011.

*“Homologa resultado de Avaliação de Desempenho de Servidores da Câmara Municipal de Natalândia-MG, para fins de conclusão de estágio probatório e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** os resultados das avaliações de desempenhos dos servidores, constantes dos Boletins de Avaliação de Desempenho;

**CONSIDERANDO** os teores das Atas das Comissões de Avaliação instituídas pela Portaria nº 04/2011;

**CONSIDERANDO** finalmente os Pareceres Conclusivos da Chefia Imediata dos Servidores Avaliados;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - HOMOLOGAR** os resultados das avaliações de desempenhos dos servidores, conforme abaixo relacionados, para fins de conclusão de período de estágio probatório:

Nome do Servidor Avaliado	Cargo de Concurso	Resultado da Avaliação
Alda Brandão Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Apta para o serviço público.
Ana Paula Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Apta para o serviço público.
Aparecido Pereira de Carvalho	Vigia	Apto para o serviço público.
Ivis Aparecida de Castro	Agente Administrativo	Apta para o serviço público.



## Câmara Municipal de Natalândia

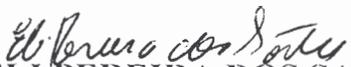
CNPJ: 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - Telefax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

Lídia Maria Miguel Alves	Agente Administrativo	Apta para o serviço público.
Maria das Graças Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	Apta para o serviço público.
Vânia Rosa Godinho Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Apta para o serviço público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 30 de março de 2011.

  
ELI PEREIRA DOS SANTOS

Presidente